

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

2.627, de 12 de outubro de 1979.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal, através de Decreto, a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$...... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender às despesas decorrentes de ajuda financeira ao "III ENCONTRO ALAGOANO DE VEREADORES", a realizar-se, em Plameira dos Índios, de 21 a 23 do mês de setembro corrente.

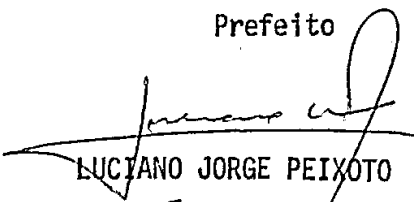
Art. 2º - Os recursos para o atendimento das despesas com a execução do presente Crédito Especial, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 3 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 3.05 - DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
- 10583232.10 - Planejamento da Infra-Estrutura do Município Cr\$ 20.000,00
- 4.1.2.0 - ..... Cr\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de outubro de 1979.

  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
Prefeito

  
LUCIANO JORGE PEIXOTO  
Secretário de Finanças